



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 875/2020

Data: 01/10/2020

Folhas:

Rubrica:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DE VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DO
CONTRATO COREN/RJ Nº. 09/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO/COREN/RJ
E A EMPRESA SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, *ex vi* da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071.000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Sr.^a **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 70540-ENF, e pelo Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade COREN/RJ n.º 773892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 793/2021 de 04 de janeiro de 2021 de outro lado, a empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.432.517/0001-07, estabelecida na Al Asia (Polo Empresarial), n.º 201, Conj. 1 Andar 1 e 2, Tamboré, Santana Parnaíba/SP, CEP: 06.543-312, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **VITTORIO DANESI**, italiano, casado, administrador de empresas, portador(a) do Registro Nacional de Estrangeiros n.º 104 expedida pela (o) República Federativa do Brasil, e CPF n.º 292.7 e **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 22.624.047-2, e CPF n.º 159.187.768-77 doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 875/2020, resolvem celebrar o presente **CONTRATO COREN/RJ Nº. 09/2021**, e em observância a legislação as disposições da Lei n.º 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo n.º 01 de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 09/2021, com aplicação de reajuste, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a prorrogação excepcional, com reajuste, do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses, a partir de 14/09/2025 até 14/09/2026, dando-se ao Contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste de 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento) do preço do Contrato, referente ao ICTI acumulado do período de setembro de 2021 a setembro de 2022, com efeitos a partir de setembro de 2022, reajuste de 2,59% (dois vírgula cinquenta e nove por cento) do preço do Contrato, referente ao ICTI acumulado do período de setembro de 2022 a setembro de 2023, com efeitos a partir de setembro de 2023 e reajuste de 6,40% (seis vírgula quarenta por cento) do preço do Contrato, referente ao ICTI acumulado do período de setembro de 2023 a setembro de 2024, com efeitos a partir de setembro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO. A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DA PRESTAÇÃO E DO VALOR

Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 114.164,16 (cento e quatorze mil e cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 509.659,15 (quinhentos e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).

Dos Equipamentos:

Item	Descrição	Quantidade
1	Serviços em reprodução de documentos em Multifuncional monocromática LASER – TIPO I	26
2	Serviços em reprodução de documentos em Multifuncional policromática LASER – TIPO II	4
3	Serviços em reprodução de documentos em Multifuncional monocromática LASER – TIPO III	2
TOTAL GERAL DE EQUIPAMENTOS		32

Da Franquia:

Item	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - dentro da franquia sem papel
------	--



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 875/2020

Data: 01/10/2020

Folhas:

Rubrica:

CATSER 26573							
	Tipo	Qtd.	Franquia média monocromática mensal por equipamento	Franquia monocromática mensal	Valor unitário da impressão na franquia	Valor Estimado mensal	Valor Estimado total (24 meses)
1	Serviços em reprodução de documentos em Multifuncional monocromática LASER – TIPO I	26	3539	92.014	R\$ 0,071907882	R\$ 6.616,53	R\$ 79.398,36
3	Serviços em reprodução de documentos em Multifuncional monocromática LASER – TIPO III	2	750	1.500	R\$ 0,175737192	R\$ 263,60	R\$ 3.163,20
Item	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - excedente a franquia sem papel						
	CATSER 26654						
	Tipo	Qtd.	Excedente máximo estimado monocromática mensal por equipamento	Excedente máximo estimado monocromática mensal	Valor unitário da impressão excedente	Valor Estimado mensal	Valor Estimado total (24 meses)
1	Serviços em reprodução de documentos em Multifuncional monocromática LASER – TIPO I	26	731	19.006	R\$ 0,023699092	R\$ 450,42	R\$ 5.405,04
3	Serviços em reprodução de documentos em Multifuncional monocromática LASER – TIPO III	2	750	1.500	R\$ 0,029292018	R\$ 43,93	R\$ 527,16
	Outsourcing de impressão - páginas A4 - policromático - dentro da franquia sem papel						
	CATSER 26611						
	Tipo	Qtd.	Franquia policromática mensal por equipamento	Franquia policromática mensal	Valor unitário da impressão na franquia	Valor Estimado mensal	Valor Estimado total (24 meses)
2	Serviços em reprodução de documentos em Multifuncional policromática LASER – TIPO II	4	875	3.500	R\$ 0,495322422	R\$ 1.733,62	R\$ 20.803,44
	Outsourcing de impressão - páginas A4 - policromático - excedente a franquia - sem papel						
	CATSER 26697						
	Tipo	Qtd (a)	Excedente máximo estimado policromática mensal por equipamento	Excedente máximo estimado policromática mensal	Valor unitário da impressão excedente	Valor Estimado mensal	Valor Estimado total (24 meses)
2	Serviços em reprodução de documentos em	4	500	2000	R\$ 0,202791114	R\$ 405,58	R\$ 4.866,96



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 875/2020

Data: 01/10/2020

Folhas:

Rubrica:

Multifuncional policromática LASER – TIPO II						
TOTAL GERAL (SOMATÓRIO DOS TOTAIS ANUAIS)					R\$ 114.164,16	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do presente Instrumento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, correndo os encargos por conta do COREN-RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

11 SET 2025

Rio de Janeiro, _____


LILIAN PRATES BELEM BEHRING

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem
do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

SS.



Documento assinado digitalmente
LEILTON ALVES COELHO
Data: 09/09/2025 12:04:46-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

Fernando José Coutinho Martins (11 de setembro de 2025 12:26:29 ADT)

SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Daniella de S. Pereira Dour

NOME:

CPF: 518.4

2ª Rafael Evangelista da Silva

NOME: RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA

CPF: 524.2

Simpres COREN_1º Aditivo CONTRATO 09_2021 - PAD 875_2025 10797

Relatório de auditoria final

2025-09-11

Criado em:	2025-09-11
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAALLVWG7QaT7iOFHA5eQWCufsmqo8p7QN1

Histórico de "Simpres COREN_1º Aditivo CONTRATO 09_2021 - PAD 875_2025 10797"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2025-09-11 - 15:03:52 GMT- Endereço IP: 200.204.65.138
-  Documento enviado por email para fjmartins@simpres.com.br para assinatura
2025-09-11 - 15:04:29 GMT
-  Email visualizado por fjmartins@simpres.com.br
2025-09-11 - 15:26:10 GMT- Endereço IP: 189.98.242.38
-  O signatário fjmartins@simpres.com.br inseriu o nome Fernando José Coutinho Martins ao assinar
2025-09-11 - 15:26:27 GMT- Endereço IP: 189.98.242.38
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando José Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2025-09-11 - 15:26:29 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.98.242.38
-  Contrato finalizado.
2025-09-11 - 15:26:29 GMT

